

Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

61

SUMÁRIO

ALADI/CR/Ata 118
Sumário
26 de novembro de 1985

RESERVADO

1. Aprovação da ordem do dia.

- Solidariedade do Comitê de Representantes e da Secretaria-Geral com as tragédias que afligem os Governos e povos da Colômbia e da Argentina.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.64).

- 1) Representação Permanente do Equador. Designação do Economista Roberto Betancourt Ruales como Representante Alterno e término de funções do Doutor José Alberto Peñaherrera Echeverría.
- 2) Representação Permanente do Peru. Término de funções do Terceiro Secretário Senhor Pedro Rubín Heraud.
- 3) Representação Permanente da Argentina. Vigência do Acordo Comercial no. 5. Primeiro Protocolo Adicional.

(Envia, em anexo, a Resolução Conjunta no. 969 e 955, de 30/IX/85, emanada dos Ministérios das Relações Exteriores e Culto e de Economia, pela qual no âmbito do mencionado Acordo se dispõe a outorga de tratamento tarifário preferencial para as

APROVA-SE.

ALADI/CR/di 77.6.

importações de produtos originários e procedentes da Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Venezuela, Uruguai, Brasil e México).

- 4) Representação Permanente do México. Atenuação do regime de licença prévia.

ALADI/CR/di 157.

(Envia, em anexo, cópia do Decreto de 24/VII/85, sobre liberação da mencionada medida a 7.177 frações da Tarifa do Imposto Geral de Importação).

- 5) Representação Permanente do Peru. Alcance do Decreto Supremo no. 115-85.

ALADI/CR/di 155.1.

(Comunica que por Decreto Supremo no. 122-85/ICTI/CO fica estabelecido que os produtos negociados no âmbito da Associação ficam isentos do Decreto Supremo no. 115-85, referente a produtos de importação proibida).

- 6) Representação Permanente do Uruguai. Isenção de direitos consulares às importações do Brasil do Acordo de Complementação Econômica no. 2.

ALADI/CR/di 74.3.

(Envia, em anexo, o texto do Decreto no. 565/85 de 18/X/85, pelo qual se declara a data de aplicação dessa medida, ao amparo do mencionado instrumento).

- 7) Representação Permanente da Argentina. Nono Protocolo Adicional do Acordo Comercial no. 16.

(Comunica que em 30 de outubro passado subscreveu o mencionado instrumento, que está depositado na Secretaria-Geral).

- 8) Representação Permanente do Brasil. Nono Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 16.

//

(Comunica que em 30 de outubro próximo passado seu Governo subscreveu o mencionado instrumento com os Governos da Argentina, México e Venezuela, depositando na Secretaria-Geral seu texto).

- 9) Representação Permanente do México. Nono Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 16.

(Comunica que em 30 de outubro passado seu Governo subscreveu com a Argentina, Brasil e México esse documento, depositando o mencionado instrumento na Secretaria-Geral).

- 10) Representação Permanente da Venezuela. Nono Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 16.

(Comunica que em 30 de outubro passado subscreveu com os Governos da Argentina, Brasil e México o mencionado instrumento, sendo a Secretaria-Geral depositária do mesmo).

- 11) Representação Permanente do Brasil. Contribuição para o orçamento da Associação.

(Envia, em anexo, cheque no. 594 do Banco do Brasil, pela quantia de US\$ 481.735,26, destinados ao pagamento da parte final da contribuição do Governo brasileiro correspondente ao ano de 1985).

- 12) Associação Latino-Americana de Produtores de Vidro. XXII Assembleia Geral Ordinária. Caracas.

(Envia, em anexo, o relatório final do mencionado evento).

- 13) Relatório final da terceira reunião da indústria do vidro (ALADI(SI.V/III/Relatório)).

//

sp

//

- 14) Relatório sobre a situação orçamentária e patrimonial da Associação e sobre os estados de fundos correspondentes a 31/X/85 (ALADI/SEC/dt 4.55).
 - 15) Primeira reunião de consulta e pré-negociação empresarial sobre a indústria da confecção (ALADI/CPE.CON/I/Relatório).
 - 16) Reunião conjunta dos setores empresariais de caldeiras e bombas e compressores (ALADI/CPE.CAL e BOC/I/Relatório).
3. Consideração das atas correspondentes às 115a., 116a. e 117a. sessões.
- Rodada Regional de Negociações. Sede e data.

APROVAM-SE.

houve consenso sobre a sede e data propostas.



APROVADA
NA 121.ª Sessão

ALADI/CR/Ata 118
26 de novembro de 1985
Hora: 10h 50m às 12h 15m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
- Solidariedade do Comitê de Representantes e da Secretaria-Geral com as tragédias que afligem os Governos e povos da Colômbia e da Argentina.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.64).
 - 1) Representação Permanente do Equador. Designação do Economista Roberto Betancourt Ruales como Representante Alternativo e término de funções do Doutor José Alberto Peñaherrera Echeverría.
 - 2) Representação Permanente do Peru. Término de funções do Terceiro Secretário, Senhor Pedro Rubín Heraud.
 - 3) Representação Permanente da Argentina. Vigência do Acordo Comercial no. 5. Primeiro Protocolo Adicional (ALADI/CR/di 77.6).
 - 4) Representação Permanente do México. Atenuação do regime de licença prévia (ALADI/CR/di 157).
 - 5) Representação Permanente do Peru. Alcançe do Decreto Supremo no. 115-85 (ALADI/CR/di 155.1).
 - 6) Representação Permanente do Uruguai. Isenção de emolumentos consulares às importações do Brasil do Acordo de Complementação Econômica no. 2 (ALADI/CR/di 74.3).

//

- 7) Representação Permanente da Argentina.
Nono Protocolo Adicional do Acordo Comercial no. 16.
 - 8) Representação Permanente do Brasil.
Nono Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 16.
 - 9) Representação Permanente do México.
Nono Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 16.
 - 10) Representação Permanente da Venezuela.
Nono Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 16.
 - 11) Representação Permanente do Brasil.
Contribuição para o orçamento da Associação.
 - 12) Associação Latino-Americana de Produtores de Vidro. XXII Assembléia Geral Ordinária. Caracas.
 - 13) Relatório final da terceira reunião da indústria do vidro (ALADI/SI.V/III/Relatório).
 - 14) Relatório sobre a situação orçamentária e patrimonial da Associação e sobre os estados de fundos correspondentes a 31/X/85 (ALADI/SEC/dt 4.55).
 - 15) Primeira reunião de consulta e pré-negociação empresarial sobre a indústria da confecção (ALADI/CPE.CON/I/Relatório).
 - 16) Reunião conjunta dos setores empresariais de caldeiras e bombas e compressores (ALADI/CPE.CAL e BOO/I/Relatório).
3. Consideração das atas correspondentes às 115a., 116a. e 117a. sessões.
-

me

//

//

Preside:

RAÚL PINTO ÁLVAREZ

Assistem: Leopoldo H. Tettamanti, Carlos Alberto Onis Vigil, María Cristina Boldorini e Fernando Daniel Escalona (Argentina); Fernando Paulo Simas Magalhães, Armando Sergio Frazão, Guilherme Parreiras Horta e Marcos Leal Raposo Lopes (Brasil); Santiago Salazar Santos e Augusto Zuluaga Salazar (Colômbia); Juan Guillermo Toro Dávila, Guillermo Anguita Pinto e Patricio Victoriano Muñoz (Chile); Gustavo Cordovez Pareja, José Alberto Peñaherrera Echeverría e Roberto Betancourt Ruales (Equador); Arturo González Sánchez, Andrés Falcón Mateos e Gerardo Lozano Arredondo (México); Antonio Félix López Acosta, Santiago Alberto Amarilla Vargas e Emilio Lorenzo Giménez Franco (Paraguai); Raúl Pinto Álvarez e Carlos Berninzon Devescovi (Peru); Gustavo Magariños, Héctor Carlevaro, Pelayo Díaz e Jorge Ciasullo (Uruguai); Jesús Alberto Fernández Jiménez e Santos Sancler Guevara (Venezuela).

Secretário-Geral: Juan José Real.

Secretário-Geral Adjunto; Franklin Buitrón Aguilar.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração a ordem do dia provisória.

- Solidariedade do Comitê de Representantes e da Secretaria-Geral com as tragédias que afligem os Governos e povos da Colômbia e da Argentina.

PRESIDENTE. Oportunamente, tanto o Senhor Secretário-Geral como eu enviamos um telegrama ao Chanceler da Colômbia, manifestando-lhe nosso profundo pesar.

Escolentíssimo Senhor Representante Permanente da Colômbia, Embaixador Santiago Salazar Santos, nesta ocasião é com enorme pesar que como Presidente deste Comitê de Representantes desejo fazer-lhe chegar e, por seu digno intermédio, ao povo e ao Governo da Colômbia, em nome dos Senhores Representantes, da Secretaria-Geral e no meu, nossas mais sentidas condolências pela enorme tragédia que hoje enluta o irmão país, a Colômbia.

Todos nós vimos os enormes esforços realizados pelo povo e pelo Governo colombiano a fim de controlar a situação e os embates da natureza, o que constitui uma prova de seu espírito indômito.

//

//

//

Não duvidamos, Senhor Embaixador, de que brevemente sua pátria voltará à normalidade. Desta forma poderá reiniciar sua marcha pelo caminho do êxito que seu povo e Governo traçaram, ajudados também nesta ocasião pela humana solidariedade mundial demonstrada, que constitui uma prova a mais do grande apreço que sentem pela grande Pátria colombiana.

Senhores Representantes, proponho ficarmos de pé e fazer um minuto de silêncio em memória das vítimas de tão lamentável desgraça.

É feito um minuto de silêncio.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Representação da COLÔMBIA (Santiago Salazar Santos). Senhor Presidente, querido Raúl, queridos amigos, obviamente é com profunda emoção e gratidão que recebo as palavras expressadas em solidariedade com a Colômbia ao ver-se afetada, como foi minha Pátria, por duas tragédias: uma humana, e a outra, da natureza, que nos tratou com inexorável rigor.

Na realidade, o sofrimento de meu povo foi muito grande; mas, sairá engrandecida a unidade e a solidariedade colombiana com o exemplo que deram as Representações aqui reunidas e toda a comunidade internacional ao acudir, não apenas ao resgate das vítimas, senão a aliviar a condição do povo que sofreu ingentes prejuízos em uma catástrofe de proporções gigantescas.

Com profunda emoção e gratidão, como disse, recebo as palavras e a atitude e lhes peço que transmitam minha comovida gratidão aos Governos e aos povos de todos os países, pensando que a integração é possível quando se expressa uma solidariedade tão espontânea, tão emotiva, tão real e tão eficaz como a que meu país recebeu frente às duas tragédias que assolaram o território de minha Pátria.

Muito obrigado.

PRESIDENTE. Senhor Representante da Argentina, desejaríamos, também, manifestar nossa solidariedade para com o povo e Governo argentinos por motivo das lamentáveis inundações que atualmente afetam seu país.

Passamos ao ponto seguinte da ordem do dia.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.64).

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Corresponde dar entrada ao documento ALADI/SEC/di 2.64, que contém as notas recebidas e documentos publicados, dos quais ca be destacar os seguintes:

- 1) Representação Permanente do Equador. Designação do Economista Roberto Betancourt Ruales, como Representante Alternativo e término de funções do Doutor José Alberto Peñaherrera Echeverría.

"No. 73. Montevideu, em 19 de novembro de 1985. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

//

//

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que o Governo do Equador decidiu designar o Economista Roberto Betancourt Ruales como Representante Alternativo do Equador junto à Associação em substituição do Doutor José Alberto Peñaherrera Echeverría, quem terminará suas funções em 29 do mês em curso.

Aproveito a oportunidade para reiterar-lhe os protestos de minha mais alta consideração. (a) Gustavo Cordovez Pareja, Embaixador, Representante Permanente do Equador junto à ALADI."

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Na 115a. sessão do Comitê informou-se sobre o término de funções do Ministro Peñaherrera, quem partirá sexta-feira próxima para ocupar o cargo de Diretor Nacional de Integração no Ministério da Indústria, Comércio e Integração de seu país.

O Ministro Peñaherrera foi designado por seu Governo como Representante Alternativo do Equador junto à Associação em 20 de janeiro de 1981.

PRESIDENTE. Prezado Senhor Representante Alternativo do Equador, Ministro Conselheiro José Alberto Peñaherrera, os Senhores Representantes aqui presentes, e eu como Presidente do Comitê e em nome da Secretaria-Geral, queremos apresentar-lhe nossos mais sentidos cumprimentos de despedida.

No seu caso, a homenagem de despedida está, pois, embebida de particular sentido emotivo já que Vossa Excelência permaneceu neste nosso âmbito por vários anos e é indubitável que deixará um grande vazio no Comitê, nos grupos de trabalho e em todas aquelas atuações onde lhe tocou participar. Deixa-nos também o exemplo da perseverança em suas participações, sempre oportunas, sempre cheias de acerto, produto de sua inimitável experiência e do desejo que o anima de fazer cumprir os postulados integristas do Equador.

Desejamos-lhe toda tipo de êxitos no novo e importante cargo para o que seu Governo o nomeou. Desejamos estender, também, esta despedida cordial e afetuosa a sua digna senhora e família.

Representação do EQUADOR (José Alberto Peñaherrera Echeverría). Suas palavras, Senhor Presidente, comprometem minha especial gratidão. Este ato, que é de amizade e de bom companherismo, é uma demonstração e põe em evidência, o cavalherismo e a generosidade de todos os Senhores Representantes e membros de Representações que por seu digno intermédio me manifestam esta expressão que alenta minha despedida com uma ilusão, com uma esperança de prosseguir no caminho do trabalho esforçado, e sacrificado e também cheio de satisfações que nos depara a integração.

Tocou-nos por sorte compartilhar uns bons anos aqui, neste foro, com distintos amigos e capacitados Representantes que não fizeram outra coisa que conformar uma escola onde se cultivava, com elevado espírito, a mística da integração.

me

//

//

De certo modo é curioso que quando cesso em uma atividade de integração, regresso a meu país também para envolver-me em outra atividade de integração, onde porei todo meu entusiasmo e meu esforço para que estes ideais, que são o pão de cada dia neste Comitê, materializem-se e se tornem práticas vividas e sentidas em cada um de nossos povos. Creio que quem pensa que a interdependência crescente que é o único elemento que demonstrará a capacidade humana e o potencial político e econômico de nossas nações é o caminho, por assim dizer, que nos toca percorrer cada vez com maior persistência e madurez de idéias. E me custa muito dizer que lamento ter que retirar-me deste foro onde tantas boas experiências vivi e onde tantos bons ensinamentos aprendi. Lamento não poder seguir colaborando diretamente com o Comitê, quando está ocorrendo um fato histórico que é o aparecimento de novos elementos, de novas iniciativas, que rompendo um pouco o caminho natural e normal que nos fixou a tradicional ação de integração estão buscando novas vias para que essa cooperação entre nações seja possível.

De todas as maneiras, toda esta significação tem para mim um pensamento permanente de gratidão para com a atividade que desempenhei e para com a amizade tão enobrecedora que pude captar de todos e de cada um dos Senhores.

Ao afastar-me também me permito expressar os anelos dos melhores êxitos para o Comitê e seus Representantes e seus membros; e também meu desejo de que sempre lhes acompanhe esse dom tão apreciado que todos perseguimos: a felicidade familiar e pessoal.

Obrigado.

PRESIDENTE. Senhor Ministro Peñaherrera, convido-o a aproximar-se da presidência para fazer-lhe entrega de uma lembrança.

- O Senhor Presidente, em nome do Comitê de Representantes, entrega ao Senhor Ministro Conselheiro José Alberto Peñaherrera Echeverría uma bandeja recordatória.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Desejo, também, felicitar o Conselheiro Roberto Betancourt Ruales por sua designação como Representante Alternado do Equador.

2) Representante Permanente do Peru. Término de funções do Terceiro Secretário, Senhor Pedro Rubín Heraud.

"No. 7-5-2/57. Montevideu, em 10. de novembro de 1985. À Honorable Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

A Representação Permanente do Peru saúda atentamente à Honorable Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração na oportunidade de comunicar que por disposição do Governo peruano o Terceiro Secretário desta Missão, Senhor Pedro Rubín Heraud, foi trasladado para prestar serviços no Ministério das Relações Exteriores do Peru. O Senhor Rubín partirá definitivamente da República Oriental do Uruguai em 18 de novembro do presente ano.

//

//
Agradecemos a gentileza de comunicar o que antecede ao Honorável Ministério das Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai.

A Representação Permanente do Peru aproveita a oportunidade para reiterar à Honorável Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua distinta consideração."

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. O Senhor Rubín partiu definitivamente no dia 18 próximo passado.

O Secretário Rubín foi designado por seu Governo para prestar funções na Representação do Peru em 18 de fevereiro de 1985.

PRESIDENTE. Desejamos também ao Secretário Rubín todo tipo de êxitos em suas novas funções na Chancelaria peruana.

3) Representação Permanente da Argentina. Vigência do Acordo Comercial no. 5. Primeiro Protocolo Adicional (ALADI/CR/di 77.6).

"No. 150/85. Montevideu, em 7 de novembro de 1985. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência e, por seu intermêdio, às Representações acreditadas no Comitê para enviar-lhe cópia da Resolução Conjunta no. 969 e 955, de 30 de setembro de 1985, emanada dos Ministérios das Relações Exteriores e Culto e de Economia pela qual, no âmbito do Acordo Comercial no. 5 (produtos da indústria química), dispõe-se outorgar tratamento tarifário preferencial para as importações de produtos originários e procedentes das Repúblicas da Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Venezuela, Uruguai, Brasil e México.

Saúdo Vossa Excelência com os protestos de minha mais distinta consideração. (a) Leopoldo H. Tettamanti, Embaixador, Representante Permanente da Argentina junto à ALADI."

4) Representação Permanente do México. Atenuação do regime de licença prévia (ALADI/CR/di 157).

"No. 316/85. Montevideu, em 4 de novembro de 1985. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Raúl Pinto Álvarez, Presidente do Comitê de Representantes da ALADI. Nesta.

Senhor Presidente do Comitê,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de comunicar-lhe e, por seu digno intermédio, aos Senhores Representantes que através do Diário Oficial da Federação dos Estados Unidos Mexicanos de 25 de julho deste ano, do qual anexamos uma cópia, foram liberadas, a partir dessa data, da licença prévia 7.177 frações da Tarifa do Imposto Geral de Importação das 8.077 que a integram.

//

//

Esta decisão adotada unilateralmente pelo Governo de meu país tem os seguintes efeitos:

- a) Foi liberado da licença prévia de importação grande número de produtos negociados por parte do México com os países-membros da ALADI.
- b) Somente 900 frações da Tarifa do Imposto Geral de Importação ficaram sujeitas ao requisito de licença prévia de importação.
- c) Destas últimas, um número muito reduzido corresponde aos produtos negociados pelo México com os diferentes países que integram a ALADI.
- d) A liberação da licença prévia de importação certamente favorecerá as correntes de exportação dos países da Associação com os quais o México efetuou negociações.

No anexo desta nota apresenta-se um quadro contendo resultados estatísticos da eliminação da licença de importação com relação aos Acordos de alcance parcial e aos países beneficiários.

Não foi feita a avaliação das concessões e produtos incluídos nos Acordos de alcance parcial de natureza comercial, em virtude de que, salvo alguns casos, estes são revisáveis anualmente e as concessões não são, geralmente, estáveis podendo, porém, sofrer modificações permanentemente.

Entretanto, deve considerar-se que também para os produtos negociados com preferências temporárias, a licença de importação eliminada pode favorecer as exportações desses produtos para o México, pelo menos durante o período acordado para a concessão temporária.

Tendo em vista que o México outorgou concessões com o requisito da licença de importação em diversos mecanismos de negociação aos países-membros da ALADI, a decisão unilateral adotada por meu Governo sobre a eliminação da mencionada licença prévia não cria um compromisso de manter a situação de liberação. Portanto, meu país reserva-se o direito de restabelecer, caso necessário, total ou parcialmente, a licença prévia de importação, salvo que esta medida seja negociada pelos demais países-membros da Associação de forma recíproca.

Por outro lado, é conveniente destacar que a eliminação da licença de importação permite ao México cumprir antecipadamente e em proporção muito importante com a Resolução 5 (II) do Conselho de Ministros e também se antecipa vantajosamente ao previsto sobre a eliminação de restrições que deverá efetuar-se conforme o compromisso que certamente assumirão os países-membros por ocasião da Rodada Regional de Negociações.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais atenciosa e distinta consideração. (a) Arturo González Sánchez, Embaixador, Representante Permanente."

//

//

5) Representação Permanente do Peru. Alcance do Decreto Supremo no. 115-85 (ALADI/CR/di 155.1).

"No. 7-5-2/58. Montevidêu, em 11 de novembro de 1985. À Honorável Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

A Representação Permanente do Peru saúda atentamente a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração e tem o prazer de comunicar-lhe que no dia 8 do corrente o Governo do Peru publicou no Diário Oficial "El Peruano" o Decreto Supremo no. 122-85-ICTI/CO mediante o qual se estabelece que os produtos negociados no âmbito da Associação ficam isentos do alcance do Decreto Supremo no. 115-85 referente a produtos de importação proibida.

Muito agradeceremos que seja comunicado o que antecede aos demais países-membros da Associação.

A Representação Permanente do Peru renova a essa Honorável Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração."

6) Representação Permanente do Uruguai. Isenção de emolumentos consulares às importações do Brasil do Acordo de Complementação Econômica no. 2 (ALADI/CR/di 74.3).

"No. 581/85. Montevidêu, em 15 de novembro de 1985. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, às demais Partes Contratantes o texto do Decreto no. 565/985, de 18 de outubro deste ano, através do qual se declara a data de aplicação das isenções de emolumentos consulares às importações do Brasil ao amparo do Protocolo de Expansão Comercial, Acordo de Complementação Econômica no. 2.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Héctor Carlevaro Torres, Ministro, Representante Alterno da República Oriental do Uruguai junto à ALADI."

7) Representação Permanente da Argentina. Nono Protocolo Adicional do Acordo Comercial no. 16.

"No. 155/85. Montevidêu, em 13 de novembro de 1985. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento que em 30 de outubro passado subscrevi o Nono Protocolo Adicio

//

//

nal do Acordo Comercial no. 16, que se encontra depositado nessa Secretaria.

Cumprimento Vossa Excelência com os protestos de minha mais distinta consideração. (A) Leopoldo H. Tettamanti, Embaixador, Representante Permanente da Argentina junto à ALADI."

8) Representação Permanente do Brasil. Nono Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 16.

"No. 155/85. A Sua Excelência o Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, e por seu intermédio ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes que, a 30 do corrente, o Governo da República Federativa do Brasil subscreveu o Nono Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 16, com os Governos da Argentina, México e Venezuela, cujo instrumento ficou depositado na Secretaria-Geral.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. (a) Fernando Paulo Simas Magalhães, Representante Permanente do Brasil junto à ALADI."

9) Representação Permanente do México. Nono Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 16.

"No. 329/85. Montevideú, em 12 de novembro de 1985. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes que em 30 de outubro próximo passado meu país subscreveu o Nono Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 16 das indústrias químicas derivadas do petróleo, com a Argentina, Brasil e Venezuela.

Cumpre-se deste modo o estabelecido pela Resolução 30 do Comitê de Representantes, que regula o depósito na Secretaria-Geral do texto do mencionado instrumento.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha mais atenciosa e distinta consideração. (a) Arturo González Sánchez, Embaixador, Representante Permanente."

10) Representação Permanente da Venezuela. Nono Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 16.

"No. 635. Montevideú, em 13 de novembro de 1985. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

//

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes que em 30 de outubro passado meu país subscreveu com os Governos da Argentina, Brasil e México o Protocolo Adicional no. 9 do Acordo Comercial no. 16 (indústria química derivada do petróleo).

Tal como determinam esse Protocolo e a Resolução 30 do Comitê de Representantes, a Secretaria-Geral é depositária do mencionado instrumento.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Jesús Alberto Fernández J., Embaixador."

11) Representação Permanente do Brasil. Contribuição para o orçamento da Associação.

"No. 156/85. À sua Excelência o Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de encaminhar, em anexo, cheque no. 594 do Banco do Brasil S.A., Agência Nova York, pela quantia de US\$ 481.735.26 (quatrocentos oitenta e um mil setecentos trinta e cinco dólares norte-americanos e vinte e seis centavos) destinado ao pagamento da parte final da contribuição do Governo brasileiro à Associação Latino-Americana de Integração, relativa ao ano de 1985.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. (a) Fernando Paulo Simas Magalhães, Representante Permanente do Brasil junto à ALADI."

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Nosso agradecimento à Representação do Brasil por esta valiosa contribuição.

12) Associação Latino-Americana de Produtores de Vidro. XXII Assembléia Geral Ordinária. Caracas.

"No. V-445-85. Montevideu, em 30 de outubro de 1985. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Raúl Pinto Álvarez, Presidente do Comitê de Representantes da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI). Nesta.

Senhor Presidente,

Anexamos à presente o Relatório Final da XXII Assembléia Geral Ordinária de nossa Associação (ALAPROVI 85), recentemente realizada na cidade de Caracas (República da Venezuela).

Da mesma participou o Senhor José María Casal, representante da Secretaria-Geral, quem teve a seu cargo a coordenação da Terceira Reunião Empresarial da Indústria do Vidro, convocada pela ALADI e realizada em coincidência com nossa Assembléia, de acordo com o que oportunamente havíamos solicitado.

mc

//

//

Em ambas as reuniões obtiveram-se resultados satisfatórios; estimamos que constituem novas contribuições para o processo de integração; esses resultados foram possíveis pelas disposições do Tratado de Montevideu 1980, os quais se projetaram nas reuniões do setor realizadas em Cancun em 1982 e se formalizaram nas duas reuniões posteriores.

Esperando que o material que lhe enviamos seja de utilidade, apresentamos nossos cumprimentos com a maior consideração. (a) Contador José M. Roca Sienra, Secretário-Geral."

- 13) Relatório final da terceira reunião da indústria do vidro (ALADI/SI.V/III/Relatório).
- 14) Relatório sobre a situação orçamentária e patrimonial da Associação e sobre os estados de fundos correspondentes a 31/X/85 (ALADI/SEC/dt 4.55).
- 15) Primeira reunião de consulta e pré-negociação empresarial sobre a indústria da confecção (ALADI/CPE.CON/I/Relatório).
- 16) Reunião conjunta dos setores empresariais de caldeiras e bombas e compressores (ALADI/CPE.CAL e BOC/I/Relatório).

3. Consideração das atas correspondentes às 115a., 116a. e 117a. sessões.

PRESIDENTE. Em consideração as atas correspondentes às 115a., 116a. e 117a. sessões.

Representação do PERU (Carlos Berninzon Devescovi). A Representação do Peru fará uma pequena correção de estilo na ata 115, sem alterar o conteúdo de uma frase.

Representação do CHILE (Juan Guillermo Toro Dávila). Fizemos chegar também à Secretaria algumas correções nas atas 115 e 117, que são exclusivamente de forma.

Representação do EQUADOR (Gustavo Cordovez Pareja). A Representação do Equador encaminhará a Secretaria uma pequena correção na ata 115.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Devemos fazer uma intervenção sobre um dos pontos da ata 115, pois não estivemos presentes nessa sessão por estarmos em nossa capital aguardando e preparando a visita do Senhor Secretário-Geral, um tema que nos chega muito de perto por tratar-se precisamente da representação do Comitê no Parlamento Latino-Americano realizado em Montevideu.

Lamentavelmente, devemos voltar a esse tema porque não compartilhamos de algumas apreciações expressadas nesta Sala. Primeiro, sobre designações realizadas na reunião de Chefes para nomear representantes da Secretaria, não concordamos porque não é de sua atribuição. Nós mal poderíamos designar quem iria representar a Secretaria em uma reunião de Chefes. Só poderíamos designar representantes do Comitê para um evento dessa natureza.

//

//

Segundo, que exista um vício de origem em designar mal nossa representação no mencionado evento. Penso que embora sejamos parte dessa representação, por estar na Vice-Presidência, creio que o Comitê tomou consciência, em reunião de Chefes ou posteriormente na sessão do Comitê, de que seus representantes seriam os da Mesa Diretiva.

Por último, que a Secretaria tem faculdade de manifestar-se quanto a suas funções técnicas, o que a mesma proporciona a nossos países em todos os eventos dos quais participa, sem necessidade de que tenha autorização prévia do Comitê. Em todos os anos em que a Secretaria participou de eventos onde foi convidada, participou de boa e justificada forma; e estamos muito de acordo com essas versões da Secretaria sobre suas funções no passado, e penso que no presente também.

Lamentamos aquele mal-entendido em um evento público mas, de qualquer forma, não compartilhamos de algumas manifestações em Sala, e assim fazemos notar nesta oportunidade.

PRESIDENTE. Tomamos nota, Senhor Representante, de suas declarações.

Representação do MÉXICO (Arturo González Sánchez). Enviamos um documento à Secretaria fazendo também algumas modificações formais na ata.

PRESIDENTE. Não havendo objeções, com os devidos esclarecimentos que acabam de fazer os Senhores Representantes, APROVAM-SE as atas já citadas.

- (Rodada Regional de Negociações - sede e data).

Senhores Representantes, atendendo um pedido do Senhor Representante da Argentina, permito-me propor um projeto de resolução apresentado por esta Representação, com o objetivo de poder, se é possível, avaliar a situação em função das respostas que pudessem haver recebido os Senhores Representantes de suas respectivas Chancelarias com relação à aprovação, à avaliação e ao conceito que lhes mereceu este projeto de resolução argentino.

Agradeceria aos Senhores Representantes a gentileza de darem seus pareceres sobre o tema.

Representação da ARGENTINA (Leopoldo H. Tettamanti). Eu tenho uma pequena incumbência de meu Governo que desejaria cumpri-la aqui.

Desejaria referir-me à redação do projeto que vimos em princípio na última reunião, porque entendo que algumas Representações querem fazer algumas emendas, e isso pode levar algum tempo. De maneira que a incumbência que eu tenho, principal, embora fosse também sobre a redação -outro dia passei uma nota sobre uma data tentativa e o oferecimento de Buenos Aires para a realização da reunião- é saber se aqui existe consenso sobre este tema. E antes de responder, eu com toda honestidade e transparência gostaria de perguntar se já existe consenso ou se as Representações já poderiam estar em condições de pronunciar-se.

//

me

//

Representação do PERU (Carlos Berninzon Devescovi). Gostaria de informar à Sala que recebemos a confirmação de nossa Chancelaria para a sede e data propostas.

Temos também na nossa frente um projeto de resolução, paralelo, apresentado esta manhã pela Representação do México, que encerra uma maior reflexão, já que o projeto mexicano abunda em considerações e, aparentemente, estaria orientado para culminar em uma reunião de Chefes de Estado. Portanto, e sem prejuízo de haver já aceito a sede e a data propostas pela Representação Argentina, estamos dispostos a fazer um exercício de análise e de negociação.

Representação do CHILE (Juan Guillermo Toro Dávila). Queria informar, Senhor Presidente, que recebemos informação de nossa Chancelaria aprovando o texto do projeto de resolução, aprovando a data de 7 de abril do próximo ano e não recebi um pronunciamento sobre a sede, já que a possibilidade de realizá-la na Argentina surgiu a posteriori mas, em todo caso, manifestaram que qualquer lugar que fosse indicado aqui seria aceito.

Representação do Brasil (Fernando Paulo Simas Magalhães). Desejaria repetir o manifestado pela Representação do Chile no sentido de que o Governo do Brasil me instruiu para expressar nossa total aquiescência quanto à data proposta, que é a de 7 de abril, e nossa satisfação e agradecimento ao Governo da Argentina pelo oferecimento da sede em Buenos Aires.

As instruções que recebi falavam também de aceitar sem discutir o fato de que esta reunião de Buenos Aires seja realizada em nível de Subsecretários.

Representação do EQUADOR (Gustavo Cordovez Pareja). Desejaria reiterar o que já disseram algumas Representações: o Governo do Equador aprovou o projeto de resolução da convocação na cidade de Buenos Aires para 7 de abril; inclusive já designou o Subsecretário de Integração.

Representação da VENEZUELA (Jesús Alberto Fernández Jiménez). O Governo da Venezuela também me instruiu para manifestar nossa aprovação quanto à data proposta pela Representação da Argentina, segunda-feira, 7 de abril, como data tentativa para o início da reunião, bem como a aceitação da sede proposta e, nosso agradecimento pelo oferecimento do Governo argentino para que seja Buenos Aires a sede dessa reunião.

Ao mesmo tempo, meu Governo também está de acordo com que o nível da apresentação seja, como havíamos conversado em ocasião anterior, de Ministros ou Vice-Ministros, não das Relações Exteriores, senão de gabinetes diretamente envolvidos com o tratamento técnico do problema.

Finalmente, quanto ao novo projeto de resolução que foi distribuído extra-oficialmente pela Representação do México, tampouco tive tempo de examiná-lo pormenorizadamente; espero fazê-lo brevemente e obter instruções a esse respeito.

//

//

Representação do MÉXICO (Arturo González Sánchez). Quanto à primeira consulta da Presidência, também recebemos instruções, Aderimos a esse consenso sobre a data de 7 de abril. Estamos também de acordo com que a sede da reunião seja Buenos Aires e, quanto ao nível, concordamos em que seja de Subsecretários.

Por outro lado, recebemos esta manhã instruções de nosso Governo no sentido de formular a todos, fundamentalmente, algumas correções menores à proposta argentina original, mas principalmente no ponto 4 que neste momento faço entrega à Venezuela, que lamentavelmente não o havia visto, propondo que para esta reunião de 7 de abril tenhamos uma preparação adequada para que os resultados sejam altamente satisfatórios. Para isso, o Governo do México propõe a todos os Senhores -e está contida no ponto 4 do projeto de resolução, fundamentalmente- a realização de uma reunião preparatória que seria na sede da ALADI; que chamamos de nível técnico; pode chamar-se de representantes governamentais -o nome não tem importância- que teria como objetivo fundamental o exame em profundidade dos temas que resolverão os Subsecretários na reunião e para isto sugerimos este caminho, que estamos propondo agora de maneira formal e que foi expressado neste projeto de resolução.

Representação da COLÔMBIA (Santiago Salazar Santos). Quero informar que meu Governo me instruiu para aceitar a data e a sede em Buenos Aires e para expressar à Representação da Argentina nossos agradecimentos muito sinceros.

Sobre as modificações introduzidas no projeto de resolução pela Representação do México, não estou capacitado neste momento para pronunciar-me.

Representação do URUGUAI (Gustavo Magariños). Estamos de acordo com a data e sede e nos somamos ao agradecimento à Representação da Argentina pelo oferecimento.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Embora não tínhamos recebido ainda uma resposta da Chancelaria sobre a data proposta e sede, estamos em condições de manifestar que não haveria inconveniente em que fosse na data e sede sugeridas, que por gentileza da Representação da Argentina nos ofereceu Buenos Aires.

De modo que, Senhor Presidente, pela recente visita do Senhor Secretario-Geral a meu país já houve em princípio um acordo de que esta reunião fosse realizada na última semana de março, primeiros dias de abril, que coincide com a data proposta. É por isso que estou adiantando-me às instruções de minha Chancelaria.

PRESIDENTE. Temos dez posições afirmativas.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Está ausente a Representação da Bolívia, Senhor Presidente.

//

me

//

Representação da ARGENTINA (Leopoldo H. Tettamanti). Quero agradecer-lhes as manifestações com referência à sede da reunião.

SECRETÁRIO-GERAL. Em qualquer uma das variantes, o que estamos pensando é que março teria que ser dedicado ao trabalho e que para princípios de janeiro estaríamos entregando alguns elementos de reflexão sobre as propostas do 159 e um temário também, como sugestão da Secretaria, para iniciar os trabalhos.

Quanto à reunião em si, preocupa-me o seguinte; eu, certamente, ou o Secretário-Geral Adjunto, estaremos na reunião da OEA em Cartagena e na do SELA, em Caracas, onde daremos uma informação geral sobre a Rodada, seus preparativos e sua projeção. Cabe perguntar então se a reunião de Buenos Aires, em princípio, será exclusivamente dos onze países. E faço esta pergunta para que reflitamos e depois definamos. Não sei se será uma reunião onde se poderá manejar a figura de observadores, se haverá outros países, se haverá organismos, inclusive organismos de cúpula empresarial. Isto não formulo como um problema, senão unicamente para que reflitamos e esclareçamos em seu momento, já que certamente irá surgindo nas reuniões, às quais assistiremos, e em consultas posteriores.

PRESIDENTE. Faltaria o pronunciamento da Representação da Bolívia, que está ausente. Por conseguinte, dada a urgência e interesse do assunto, poderíamos convocar novamente outra reunião.

Representação do PERU (Carlos Berninzon Devescovi). Resta-me a dúvida da instância em que "casaremos" o projeto argentino com o projeto mexicano antes de reunir-nos em Comitê, porque há elementos que vão além das posições que cada um de nós sustentou e em algum momento, repito, teremos de "casar" o projeto argentino com estas várias propostas mexicanas. Pergunto à Mesa qual seria o critério a seguir.

Representação do BRASIL (Fernando Paulo Simas Magalhães). Sobre o tema, gostaria de dizer uma palavra, porque o que acaba de dizer o Senhor Representante do Peru é uma dúvida que tenho em mente. Eu preferiria, Senhor Presidente, ter tempo para ler com cuidado para ter uma idéia clara sobre o assunto antes de responder. Até agora pude fazer uma leitura muito rápida; não pude discutir com meus colaboradores e pediria que a Sala considerasse a necessidade de fazer uma leitura antes de voltar ao tema.

PRESIDENTE. Tomamos nota de sua preocupação, Senhor Representante.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Sobre a proposta da Representação do México que está na mesa, não em pasta -os Senhores me entendem, acabamos de receber, por isso falo desta forma-, entendemos que as incorporações que o México estaria apresentando são muito atendíveis, mas lamentavelmente neste momento não poderíamos pronunciar-nos sobre o tema. Não obstante as consideraremos; não sei quando deveremos definir este projeto de resolução contido no documento 169, porque então deveríamos estabelecer um pe

//

//
ríodo de sessões para discutir este tema. Essa é uma das preocupações que te
mos neste momento, e que apresentamos à Sala.

Quando á intervenção do Senhor Secretário-Geral, referente á participa-
ção de observadores e demais, neste momento consideramos que como se trata de
uma reunião de alto nível político, talvez a participação de observadores e
demais não seria o mais aconselhável. É uma primeira opinião que temos sobre
o assunto; é uma apresentação que queremos fazer de algo que nos preocupa a to-
dos, mas com o correr de nossas deliberações já veremos se é importante ou não
essa participação.

Representação da ARGENTINA (Leopoldo H. Tettamanti). Queria dizer que en-
tendo que estamos em sessão do Comitê e que aqui, feita a consulta, nos mani
festamos exclusivamente sobre a data de início e sobre a sede, com a ausência
da Representação da Bolívia. Tomamos contato com um projeto apresentado pela
Representação do México que estudaremos e sobre o qual temos de definir-nos o
mais breve possível, porque tem um elemento que é importante, o da reunião pré
via que, de todas as maneiras, haverá que prever. Depois está sendo proposto
o outro tema sobre quais são as características que terá a reunião, quanto a
quem será convidado, embora seja uma coisa posterior. Mas penso que aqui, nes
ta sessão do Comitê, decidimos a sede e a data e que depois teremos contatos
informais para chegar o quanto antes a uma sessão do Comitê onde aprovaremos
definitivamente o texto que tenha o consenso de todos.

PRESIDENTE. Se não há inconveniente por parte dos Senhores Representan-
tes, a Presidência faz sua a sugestão do Senhor Representante da Argentina de
prosseguir, uma vez avaliado um texto nos contatos informais; inclusive tal
vez na própria reunião de hoje à tarde poderíamos comentar.

Não havendo outros assuntos a tratar, encerra-se a sessão.
